



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL E DA FONTE MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE.

Às (09:15) horas e quinze minutos, do dia 10 (DEZ) do mês de JANEIRO do ano de 2024 (dois mil e vinte e três), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, situada na Rua C, nº. 12, Conjunto Maria Rosa da Silva - CEP 49.940.000 – Malhada dos Bois - SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Senhor Prefeito: AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO, através da Portaria nº. 11/2024, constituída dos seguintes membros: **MARIA DE FÁTIMA CALDAS DA SILVA (Presidente)**, **VALDICE CINHA ARAÚJO SOUZA, (Secretário)** e **CRISTIANE DOS SANTOS (Membro)**, incumbidos de proceder à análise dos documentos de credenciamento, habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023. Registra-se que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Jornal Segrase, Diário Oficial do Município e no Portal do Município nos prazos estabelecidos na Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações. Aberta a sessão, verificamos a presença das empresas: **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **ROCHA CONSTRUTURA LTDA.**, que protocolou os documentos na sala do setor de licitação, as empresa que protocolou tem a ciência de que quando protocola o representante legal não estando presente na sessão, ficarão sem direito a voz. Após verificação dos documentos de credenciamentos, constatamos que todas foram credenciadas no certame e terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014. A Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os “envelopes habilitação e proposta comercial” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do “Envelope Habilitação”, e após conferência da documentação das licitantes presente, foi observado que a empresa **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.** apresentou os apresentou documentação em conformidade com o edital. Já a empresa **ROCHA CONSTRUTURA LTDA.**, cumpriu a parte da habilitação Jurídica e não apresentou documentos compatíveis com a Habilitação técnica, como está no parecer da engenharia. Sendo assim **Desclassificada** para a próxima fase. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e a todos que estiveram presentes. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/Se.


MARIA DE FÁTIMA CALDAS DA SILVA
(Presidente)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS

Valdice Cinha Araújo Souza
VALDICE CINHA ARAÚJO SOUZA
(Secretário)

Cristiane dos Santos
CRISTIANE DOS SANTOS
(Membro)

LICITANTE PRESENTE:

MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA